

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ -ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 5685 – DE 08 DE MARÇO DE 2010

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador **José Maria Lemos Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o **ORATÓRIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, inscrita no CNPJ 11.303.589/0001-77, sediada à Rua Nelita Guimarães, 105, Bairro São Domingos, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

